

DECRETO N. 18.730, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 17.787, de 20 de abril de 2018, que "Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a ser utilizado pelo Município."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.332/21;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 6º do Decreto n. 17.787, de 20 de abril de 2018, que "Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a ser utilizado pelo Município.", que passa a ter a seguinte redação:

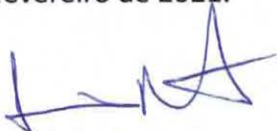
"Art. 6º .....

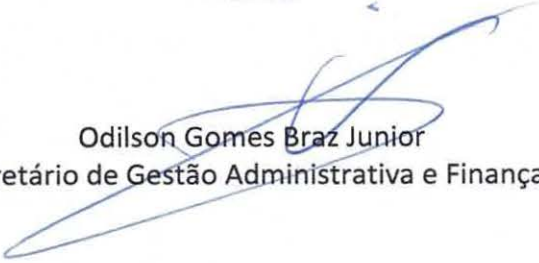
I - poderá ser conferida com exclusividade ou a número limitado de interessados;"

Art. 2º Fica revogado o § 6º do art.15 do Decreto n. 17.787, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo